



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320250306000144

1. Descrição da Necessidade da Contratação

No município de Monsenhor Tabosa-CE todas as unidades administrativas necessitam de serviços de publicação legal, como a divulgação obrigatória de atos oficiais, como editais, avisos, atas, resultados de licitações, entre outros comunicados, nos Diários Oficiais e nos Jornais de grande circulação, por ser uma exigência na Lei de Licitações e Contratos e na Constituição Federal.

A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir a transparência e a credibilidade das atividades da prefeitura e para que essas publicações sejam realizadas de forma adequada, cumprindo os prazos legais e alcançando o público-alvo.

Conforme o art.54, § 1º da Lei 14.133/2021, é fundamental garantir que os cidadãos tenham pleno conhecimento das decisões, ações e processos que impactam direta ou indiretamente suas vidas. A falta de uma estrutura interna adequada para a divulgação sistemática e eficaz dessas informações pode resultar em atrasos, falta de transparência, e, conseqüentemente, em desconfiança da população em relação às ações da administração pública, por tanto a contratação de uma empresa especializada assegura que as publicações sejam realizadas de maneira eficaz, garantindo que o público tenha acesso às informações em tempo hábil.

Além disso, o não cumprimento dos prazos legais para publicações obrigatórias pode acarretar sanções administrativas e jurídicas, bem como a nulidade de atos administrativos e licitatórios, gerando prejuízos financeiros e comprometendo a legitimidade dos processos. A necessidade de garantir a ampla publicidade dos atos, de forma clara, acessível e dentro dos prazos estabelecidos, justifica a contratação de uma empresa especializada, necessária para garantir o cumprimento dessas obrigações legais, protegendo o município de possíveis sanções.

Empresas especializadas têm expertise em selecionar os veículos de comunicação mais adequados para cada tipo de publicação, assegurando que as informações atinjam o maior número possível de pessoas, conforme o público-alvo e a natureza da publicação. Isso é vital para assegurar que as informações cheguem tanto aos cidadãos quanto aos possíveis interessados em processos licitatórios.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administracao e Financas	FRANCISCA RAVENA VIEIRA DE SOUSA
Secretaria de Educacao	CELINA MARIA ANDRADE DA SILVA





Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	Virgínia Vitoriano Teixeira Lima
Sec. Munic. do Trabalho e Assist. Social	CLAÚDIA DA ROCHA DE SOUZA
Gabinete do Prefeito	ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO FILHO
Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	FRANCISCO ALEX VASCONCELOS DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras	EMILIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Sec. de Negocios Rurais e Abastecimento	ANTONIO ALVES
Sec. de Recursos Hidricos e M. Ambiente	Nayara de Souza Moreira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação para a prestação de serviços de publicidade legal são essenciais para garantir que o município de Monsenhor Tabosa-CE selecione uma empresa capacitada, idônea e capaz de atender às demandas com eficiência, legalidade e transparência, contribuindo para a boa governança e o cumprimento das obrigações legais.

a) NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços a serem contratados, em razão de sua indispensabilidade, são considerados essenciais e contínuos.

b) DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei no 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. Os Serviços estão enquadrados como serviço continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana para a execução das atividades precípua para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando este Estudo Técnico Preliminar.

c) REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES:

Os serviços de acordo com as necessidades do Município, deverão obedecer aos seguintes padrões:

- Digitação e formatação de Layout prévio à publicação;
- Jornais de grande circulação: Ter circulação diária de domingo a sábado, as publicações deverão obedecer aos requisitos: texto corrido, preto e branco, fonte Arial, tamanho 6;
- Diário Oficial do Estado do Ceará: texto corrido, preto e branco, fonte times new roman, tamanho 8 x 8,5;
- Diário Oficial da União: formatação de texto padrão conforme exigido, preto e branco, fonte calibre, tamanho 9;
- Impressão e direcionamento das matérias ao setor requisitante, para que, se necessário, junto aos autos do processo.

As matérias deverão ser produzidas, viabilizadas e encaminhadas diariamente respeitando os seguintes horários:

- Diário Oficial do Estado até às 12:00 horas;





- Diário Oficial da União até às 15:00 horas;
- Jornal de grande circulação no Estado até às 15:00 horas.

A empresa contratada deverá manter banco de dados acerca das publicações efetivadas de forma a garantir a proteção e conservação de seu conteúdo na forma da LGPD;

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as empresas especializadas na prestação de serviços de publicidade legal que atendam aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos exigidos pelo município de Monsenhor Tabosa-CE. Este levantamento incluiu a análise de fornecedores potenciais, suas capacidades técnicas, reputação no mercado, e os custos associados aos serviços ofertados. Após a análise das alternativas, a escolha técnica e econômica recomendada é a contratação de uma empresa especializada em publicidade legal.

A contratação de uma empresa especializada em publicidade legal é a solução mais adequada para o município de Monsenhor Tabosa-CE, considerando os requisitos técnicos exigidos e o melhor custo-benefício. Essa escolha assegura que as publicações legais sejam realizadas de forma eficaz, dentro dos prazos e normas legais, contribuindo para a transparência e a boa governança pública.

Execução Direta pelo município:

- Aquisição de programas para formatação: cada jornal faz uso de um programa diferente para formatar seus editais e esses programas são pagos;
- Criação de cargos e capacitação dos servidores: o município terá que designar servidores para se capacitarem e assim adquirirem a expertise em formatar os editais, enviarem de forma correta para os respectivos veículos.
- Controle Financeiro: o município será responsável pelo pagamento antecipado das taxas e guias referentes aos diários oficiais, bem como o pagamento para as respectivas contas dos jornais de grande circulação.
- Confirmação da publicação: terão que fiscalizar se a matéria saiu nos padrões exigidos e de forma correta.

Execução Indireta, através de contratação de empresa:

- Será aberto um processo licitatório para contratar empresa especializada em publicidade de atos oficiais.
- Envio das matérias: as matérias chegarão na empresa via e-mail, com texto enviado no Word, a empresa que será responsável em formatar conforme exigência de cada veículo.
- Do Financeiro: a empresa será responsável pelos pagamentos dos veículos e emitirá nota fiscal para o município de acordo com as informações do contrato.
- Confirmação da publicação: a empresa também será responsável pela verificação da publicação, bem como pelo envio por e-mail da comprovação da matéria até meio dia da data de publicação.

5. Descrição da solução como um todo





MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO	Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Por Lote
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE EXECUÇÃO	Indireta

A solução para melhor atender a administração é contratar empresa especializada em publicidade dos atos legais por meio de licitação, em conformidade com o Art. 54 da Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021. A empresa contratada deverá realizar as publicações nos diários oficiais e em jornal de grande circulação no estado do Ceará, assim garantindo a transparência dos atos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE	2.030,000	Serviço
Especificação: Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE			
2	Publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1.º Caderno	2.030,000	Serviço
Especificação: Publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1.º Caderno			
3	Publicação no Diário Oficial da União (DOU)	1.970,000	Serviço
Especificação: Publicação no Diário Oficial da União (DOU)			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE	2.030,000	Serviço	133,00	269.990,00
Especificação: Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE					
2	Publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1.º Caderno	2.030,000	Serviço	48,43	98.312,90
Especificação: Publicação em Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1.º Caderno					
3	Publicação no Diário Oficial da União (DOU)	1.970,000	Serviço	103,00	202.910,00
Especificação: Publicação no Diário Oficial da União (DOU)					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 571.212,90 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e doze reais e noventa centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços





efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se prevista no PCA 2025 disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas.

10. Resultados pretendidos

A contratação de serviços de publicidade legal visa assegurar que todos os atos e comunicados oficiais do município de Monsenhor Tabosa-CE sejam devidamente publicados em conformidade com as exigências legais. Para isso, espera-se alcançar resultados que promovam a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Abaixo, são detalhados os principais resultados pretendidos com a contratação:

- **Redução de Custos:** Espera-se que a especialização e a economia de escala proporcionadas pela empresa especializada resultem em custos mais baixos para o município. Isso pode liberar recursos financeiros para outras necessidades municipais ou permitir investimentos em áreas prioritárias.
- **Eficiência Operacional:** Com o uso do serviço especializado o município espera uma maior eficiência operacional, através de prazos cumpridos de forma mais consistente e uma veiculação oportuna das matérias.
- **Foco nas Atividades Principais:** Ao terceirizar serviços para uma empresa especializada, o município pode concentrar seus recursos e esforços nas suas atividades principais, como políticas públicas, planejamento urbano, entre outras áreas estratégicas.
- **Garantia de Qualidade:** Embora haja uma dependência externa, espera-se que a empresa especializada mantenha padrões de qualidade consistentes em seus serviços, pois sua reputação e contratos futuros dependem disso.
- **Transferência de Riscos:** Em alguns casos, a execução indireta através de uma empresa especializada pode transferir parte dos riscos operacionais para o fornecedor, reduzindo assim a responsabilidade do município em lidar com questões como manutenção de equipamentos, treinamento de pessoal, entre outros.
- **Segurança no alinhamento de datas de publicações:** Garantia do alinhamento de datas entre os diversos veículos de publicação, evitando perda de prazos processuais.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal trará benefícios significativos em termos de economicidade, ao reduzir custos operacionais e prevenir despesas adicionais com sanções jurídicas, eficiência operacional, foco nas atividades principais, garantia de qualidade, flexibilidade e agilidade. Além disso, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis permitirá que a administração pública de Monsenhor Tabosa-CE funcione de maneira mais eficiente, liberando os servidores para atividades mais estratégicas e assegurando que os recursos municipais sejam utilizados de forma otimizada e sustentável.





11. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas pela administração antes da celebração do contrato de prestação de serviços de publicidade legal são essenciais para garantir uma execução eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais. A capacitação dos servidores, a preparação de instrumentos de controle, a revisão dos processos internos e a estruturação financeira são etapas cruciais para assegurar que o município de Monsenhor Tabosa-CE, obtenha os melhores resultados na gestão do contrato.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não há previsão de impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal está plenamente adequada para atender à necessidade do município de Monsenhor Tabosa-CE. A solução proposta garante a conformidade com as exigências legais, promove a eficiência e economicidade, e assegura o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A administração municipal estará bem equipada para monitorar e gerenciar o contrato, assegurando a transparência e a qualidade na publicação dos atos e comunicados oficiais.

Portanto, a contratação é recomendada como uma medida apropriada e vantajosa para atender às necessidades de publicidade legal do município, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e ao cumprimento das normas legais.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



Monsenhor Tabosa / CE, 14 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

José Wilton Sales de Sousa

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MARIA SHIRLEY DOS SANTOS ARAÚJO DOMINGOS

MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCA RAVENA VIEIRA DE SOUSA

MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 332-904-8928
PÁGINA: 7 DE 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-



(88) 3696-1117



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro
Monsenhor Tabosa/CE
CEP: 63.780-000



www.monsenhortabosa.ce.gov.br

